

--



UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Divisão de Terceiro Setor

☎ 11. 4589.6775 / 6773 / 6776 / 6774

📍 Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil
CEP: 13201-155

casasantamarta@uol.com.br <casasantamarta@uol.com.br> 4 de setembro de 2023 às 11:28
Para: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

Bom dia

Ref. Edital de chamamento 05/23

No referido edital consta que o assistido do projeto deve possuir autonomia financeira para contribuir com as despesas da casa (item 5.3.1)
Porém no item 5.6.2 elenca todo material permanente necessário para e execução do projeto e no item 5.6.3 - os recursos operacionais
Peço esclarecimento sobre quais despesas se refere o item 5.3.1 ref. a contribuição dos assistidos

Ana Maria

De: "Departamento de Planejamento Gestao e Financas" <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>
Enviada: 2023/09/01 16:30:28
Para: casasantamarta@uol.com.br
Assunto: Re: Ref. Edital de chamamento

Boa tarde, Ana! Tudo bem?

Seguem respostas quanto aos seus questionamentos:

- 1-) Sim, é necessário prever todas as despesas referentes à implantação no valor total de R\$ 24.500,00.
- 2-) A planilha deve conter todos os gastos com RH e outras despesas necessárias à execução do serviço, de acordo com as normativas do TCE/SP (AUDESP fase V), divididas em 12 meses, levando-se em conta o valor total do edital: verba de implantação: R\$ 24.500,00; valor com as demais despesas: 294.000,00, totalizando R\$ 318.500,00.
- 3-) Poderão ser custeados com o recurso da parceria a equipe necessária para a execução do serviço, bem como serviços de terceiro, aluguel, utilidades públicas, alimentos, materiais de higiene e limpeza, que sejam necessários à execução do serviço. Segue item do Anexo I do Edital:

 image.png

Atenciosamente,

Em sex., 1 de set. de 2023 às 12:33, casasantamarta@uol.com.br <casasantamarta@uol.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Divisão de Terceiro Setor

☎ 11. 4589.6775 / 6773 / 6776 / 6774

📍 Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil
CEP: 13201-155

Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br> 4 de setembro de 2023 às 11:47
Para: "casasantamarta@uol.com.br" <casasantamarta@uol.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue resposta à solicitação:

Conforme e-mail anteriormente respondido, os itens custeados pela organização com os recursos repassados pela Municipalidade encontram-se no Edital:

5.6.1.8. O imóvel deve contar com quarto e banheiro com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

5.6.2. Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, como exemplo: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene.

5.6.3. Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento do objeto, como exemplo: contratação de serviços de terceiros; gás, telefone, internet e energia elétrica.

Nos seguintes itens do edital, constam a questão do trabalho de desenvolvimento da autonomia com os usuários e a participação dos mesmos no cotidiano do serviço.

4.2. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, pela equipe de atendimento direto e usuários do serviço, a fim de assegurar a autonomia dos indivíduos atendidos.

4.3. O serviço deve ser desenvolvido de forma a possibilitar gradual autonomia e independência de seus moradores. Na mesma lógica, a organização do espaço também deve se dar de forma participativa, a fim de possibilitar aos usuários sentirem-se responsáveis por tarefas do cotidiano.

Dessa forma, os próprios usuários deverão decidir a forma e a quantia de contribuição, podendo a OSC custear apenas parcialmente com os recursos repassados pela Municipalidade.

Com relação ao material permanente, apenas a OSC poderá adquirir com a verba repassada a título de verba de implantação, no valor de R\$ 24.500,00.

Os usuários somente contribuirão com as despesas do cotidianos e quando puderem.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Divisão de Terceiro Setor

📞 11. 4589.6773 / 6773 / 6776 / 6774

📍 Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil
CEP: 13201-155